



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **019/2023-SMS**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA UTILIDADE PÚBLICA COM FINALIDADE NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS “CASTRAMOVEL PET”, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAREMA, CEARÁ, 27 de Outubro de 2023.

Francisco Fontenele Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE